

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 004/2021.....

RESOLUÇÃO 004/2021



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Capim Grosso - Estado da Bahia**

**RESOLUÇÃO CMDCA
Nº 004/2021**

**EDITAL
003/2021**

**DISPÕE SOBRE NOVA PRORROGAÇÃO DE
CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO DE ESCOLHA
DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
DO CMDCA PARA O MANDATO DE 2021/2023 DO
MUNICÍPIO CAPIM GROSSO/BA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Capim Grosso/Ba, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 408/2018 e com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e o disposto na Resolução 170 do CONANDA.

CONSIDERANDO: na Lei Municipal nº 408/2018, que traça novas disposições sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de Capim Grosso-BA e dá outras providências;

CONSIDERANDO: Deliberações da ata do CMDCA nº 57/2021.

CONSIDERANDO: a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO: a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO: a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal).

CONSIDERANDO: a Resolução 113 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, detalhando, inclusive, os eixos de funcionamento do SGD na promoção, defesa e garantia do direito humano de criança e adolescente.

CONSIDERANDO: O Decreto de nomeação nº 031/2019 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Capim Grosso/BA para biênio 2019/2021, encerrando em 18 de março de 2021.

CONSIDERANDO: a Resolução CMDCA nº 002/2021 Edital 001/2021, que dispõe sobre a convocação do Processo de Escolha dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio de 2021-2023.

CONSIDERANDO: a necessidade de nova prorrogação do prazo para as inscrições referente ao processo de escolha dos representantes da sociedade civil do CMDCA, biênio 2021/2023, diante do fato de que até o momento não há inscrições suficientes para validação do processo eleitoral e em razão do momento pandêmico perpassado.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o cronograma para a eleição de escolha dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capim Grosso-BA, nos termos da Resolução CMDCA nº 002/2021 edital CMDCA nº 001/2021.

Calendário Eleitoral do CMDCA – Gestão 2021/2023	
DATA	ATIVIDADE
03/03/2021 à	Inscrições Prorrogadas até dia 09/03/2021, não havendo inscrições a Comissão Eleitoral



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Capim Grosso - Estado da Bahia**

09/03/2021	fará busca ativa às organizações, entidades e representações de usuários conhecidas no município.
10/03/2021	Análise das inscrições pela Comissão Eleitoral. Às 17:00 - Publicação das organizações e entidades habilitadas.
11/03/2021 e 12/03/2021	Prazo para julgamento de recursos apresentados.
15/03/2021	Publicação do resultado dos recursos
15/03/2021	Homologação de entidades habilitadas
17/03/2021	Assembleia de Eleição.
17/03/2021	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CMDCA.
18/03/2021	Publicação de Decreto de nomeação

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capim Grosso, 03 de março de 2021

COMISSÃO ELEITORAL:

Dois conselheiros não-governamental:

- Rovelim Oliveira Carneiro
Luciene Rosa Dos Santos

Dois conselheiros Governamental:

- Denis Wilson Do Prado Silva
- Amarli Rodrigues Da Cunha Silva

Secretária Executiva:

- Cristiane Oliveira Da Conceição


ANDERSON DOS SANTOS DE JESUS
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente